



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 551/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ALÁDIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

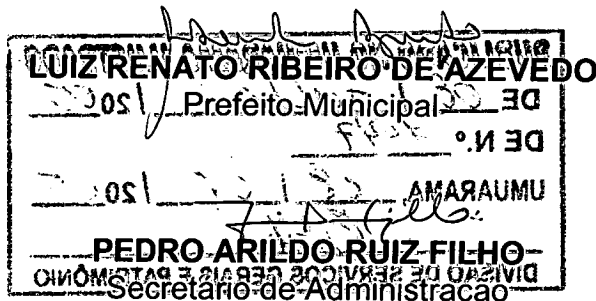
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALÁDIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.526.095-0-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3116/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 521/05

Concede Licença Prêmio ao servidor ALÁBIO VIDO PICELLI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor ALÁBIO VIDO PICELLI JUNIOR, matrícula de identificação RG nº 4.226.095-0-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda (Faz) nos termos da Licença Prêmio do duplênio de 1994/1998, nos termos do Protocolo nº 4110/2005, em consonância com a Portaria nº 049/2007, com início no período de 01 de junho de 2007 a 30 de setembro de 2007, sem prejuízo de suas vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2005 - ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 de JULHO	12005
DE N.º 7447	
UMUARAMA,	08/07/2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	